



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2527

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 27 de outubro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 95/2020, Edital Nº 127/2020, tipo menor preço obtido através do maior percentual de desconto. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **12 de novembro de 2020, das 9h às 9h30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140 / 2020 PREGÃO 79 / 2020 Processo: 2930/2020

Aos 19 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 79 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de baterias de veículo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 000098 AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ SCAVONE 580
BAIRRO: JD. DE LUCCA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-010
TELEFONE: (011)4524-1183 **FAX:** (011)4524-1474
CPF/CNPJ: 45.755.121/0001-81
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.24.22.1914.2	UN	CRAL	139	R\$ 198,00	R\$ 27.522,00	Não
BATERIA 60AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							
1	1.24.22.1914.2	UN	CRAL	45	R\$ 198,00	R\$ 8.910,00	Não
BATERIA 60AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 79 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da

respectiva Ata.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP
ALVARO SUSUMU BANDO
RG: 19.135.829-0 CPF: 137.727.338-59

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141 / 2020 PREGÃO 79 / 2020 Processo: 2930/2020

Aos 15 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 79 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de baterias para veículo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025745 R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI
ENDEREÇO: AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO 196 BLOCO B SALA 35A
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
CIDADE: PAULÍNIA **ESTADO:** SP **CEP:** 13140-695
TELEFONE: 19/2222-1722 **FAX:** CPF/CNPJ: 29.809.661/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.24.19.0172.1	UN	EXCELL	57	R\$ 495,00	R\$ 2.8215,00	Não
BATERIA 150AH X 12V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							
2	1.24.19.0172.1	UN	EXCELL	17	R\$ 495,00	R\$ 8.415,00	Não
BATERIA 150AH X 12V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							
3	1.24.22.1951.7	UN	EXCELL	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	Não
BATERIA 95 AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA) - POLO POSITIVO LADO DIREITO							
4	1.24.22.1951.7	UN	EXCELL	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00	Não
BATERIA 95 AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA) - POLO POSITIVO LADO DIREITO							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 79 / 2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79 / 2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a

prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
RG: 3.781.258 SSP/GO CPF: 788.013.701-72

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142 / 2020 PREGÃO 79 / 2020 Processo: 2930/2020

Aos 14 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 79 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de baterias para veículo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028983 RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELLI
ENDEREÇO: RUA PAULO EDUARDO XAVIER DE TOLEDO 70
BAIRRO: SAO LUIZ
CIDADE: ITU **ESTADO:** SP **CEP:** 13304-240
TELEFONE: 11/4024-3585 **FAX:** CPF/CNPJ: 56.966.823/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.24.22.1915.0	UN	ELETRAN	73	R\$ 380,00	R\$ 27.740,00	Não
BATERIA 100AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							
2	1.24.22.1915.0	UN	ELETRAN	21	R\$ 380,00	R\$ 7.980,00	Não
BATERIA 100AH - 12 V - SEM MANUTENÇÃO (BLINDADA)							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 79 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
RONALDO MILANI
RG: 52.008.872-4 CPF: 062.721.528-92

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02451/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 119 / 2020
PREGÃO Nº 87/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE CINCO MIL MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

IB PAISAGISMO LTDA
LOTE 01 - Contratação de serviço de plantio de cinco mil mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras e manutenção das cinco mil mudas pelo período de 24 meses, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor total para plantio de 5.000 mudas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor mensal para manutenção de 5.000 mudas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total para 24 meses de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor Global do LOTE 01: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 22 de outubro de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º109/2020. Processo Administrativo n.º03089/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º60/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de cestas básicas (ITEM 02) para entrega parcelada, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 60/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 151.650,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059, 08.244.0014.2.006. **Prazo:** 31/12/2020. **Assinatura:** 09/10/2020.

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.919, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

I - DESIGNAR:

o servidor **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador do RG nº 17.171.768-5 e inscrito no CPF/MF nº 060.465.898-27, Inspetor da Guarda Municipal, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, para exercer a função gratificada como Encarregado do Gabinete do Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.353, de 13 de setembro de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de outubro de 2020

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **176ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 28 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Institui a obrigatoriedade da realização de audiências públicas virtuais, transmitidas em tempo real, por meio digital na rede mundial de computadores – Internet, como mecanismo de participação popular na gestão da administração pública, conforme especifica";

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 31/2020, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre a disponibilização de informações pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC que celebrarem parcerias com a administração pública municipal, na forma e condições que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 26 de outubro de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavírus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantêm o atendimento presencial e por telefone normalmente.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.